



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

P O R T A R I A N.º. 230,
De 26 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR AO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
SERGIPE POR MOTIVO DE
FÉRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Ofício 06/2023 de 16 de outubro de 2023, oriundo do Fórum Desembargador José Fernandes Prado Vasconcelos,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor **ALISSON BRUNO SANTOS VIEIRA**, portador do **CPF nº. XXX.669.895-XX**, para exercer suas atividades no Fórum Desembargador José Fernandes Prado Vasconcelos, com ônus para o órgão cedente, em substituição a servidora Claudia Menezes dos Santos, em seu período de férias a partir de 16.10.2023 até 04.11.2023.

Parágrafo único - Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde de 16 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal